

PORTARIA N.º 732/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

CONSIDERANDO a realização do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo” com o objetivo de estimular e valorizar as produções jornalísticas que são orientadas pela defesa da cidadania e que fazem referência ao Ministério Público do Estado do Tocantins como instituição fiscalizadora da lei e voltada à defesa dos interesses da sociedade, bem como documentos carreados nos Autos SEI n.º 19.30.1050.0000642/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo” para:

- a) promover a divulgação do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”;
- b) disponibilizar o regulamento do prêmio no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- c) receber os trabalhos e encaminhá-los à Comissão Julgadora;
- d) verificar e atestar a regularidade das inscrições e se os trabalhos inscritos obedecem fielmente às disposições do regulamento do prêmio, procedendo às devidas classificações ou desclassificações;
- e) efetuar a soma das notas lançadas pelos jurados;
- f) proceder o desempate de notas, conforme critérios previstos no regulamento;
- g) organizar e promover a solenidade de premiação;
- h) proceder à divulgação dos resultados no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”, sob a presidência do primeiro:

I – **Denise Soares Dias**, matrícula n.º 8321108 – Assessoria de Comunicação;

II – **Elizangela Rodrigues Ribeiro**, matrícula n.º 83808 – Departamento de Licitações; e

III – **João Lino Cavalcante Neto**, matrícula n.º 121035 – Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/09/2021, às 15:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092061** e o código CRC **B4C0D2AB**.